



2026.1

Cursos

Técnicos EaD

COM ENCONTROS PRESENCIAIS

EDITAL Nº 22/2025

Seleção de estudantes



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Centro de Referência
em Educação a Distância

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO

Vamos começar...

Do que trata o Edital nº 22/2025?

Este edital é uma ação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE) para oferta de vagas a novos estudantes nos **cursos técnicos subsequentes a distância** dos campi **Baturité, Cedro, Fortaleza, Guaramiranga, Maranguape, Paracuru, Quixadá, Sobral, Tabuleiro do Norte e Tianguá.**

Qual o objetivo desse edital?

Preencher as vagas dos cursos **técnicos subsequentes** do IFCE, na modalidade **a distância.**

com 20% da carga horária conduzida em encontros presenciais, e 80% em atividades a distância

para quem, no momento da matrícula, já tiver concluído o ensino médio

cursos de nível médio que proporcionam conhecimentos teóricos e práticos, capacitando o(a) estudante para as diversas atividades do mercado de trabalho

Como é estudar num curso EaD?

O curso é totalmente a distância?

Não. Haverá, sim, momentos presenciais. Veja abaixo como a carga horária se distribui:



20% DA CARGA HORÁRIA

Atividades presenciais no campus que você escolheu no ato da inscrição



80% DA CARGA HORÁRIA

Atividades a distância em espaço virtual, via ambiente virtual de aprendizagem Moodle ou outras plataformas indicadas pelo IFCE



Como é estudar num curso EaD?

Como são as aulas?

Além das **atividades presenciais**, há aquelas que acontecem em **espaço virtual**, como o ambiente virtual de aprendizagem (AVA), uma plataforma onde o(a) estudante **acessa os recursos didáticos e interage com colegas e professores**. Dependendo se essa interação acontece ou não ao mesmo tempo para todos os participantes, as aulas podem ser de dois tipos:

SÍNCRONAS

Estudantes e professores interagem em tempo real, seja em atividades presenciais, seja em encontros virtuais.

ASSÍNCRONAS

Estudantes e professores não precisam interagir ao mesmo tempo. Por meio do AVA, o(a) estudante vai acessar o conteúdo e fazer as atividades em seu próprio ritmo e horário, mas respeitando o calendário de cada disciplina.



Para quem é esse edital?

- **estudantes** que estejam cursando ou **concluíram** o 3º ano do ensino médio;
- pais e responsáveis que desejam **matricular filhos(as) e dependentes no IFCE;**
- pessoas que já **concluíram** o ensino médio e desejam uma **melhor qualificação;**
- **profissionais** que desejam uma **qualificação técnica;**
- **pessoas interessadas** em ampliar os conhecimentos nas áreas ofertadas no Anexo I do edital (disponível em qselecao.ifce.edu.br): **Administração, Eventos, Informática para Internet, Meio Ambiente, Restaurante e Bar, Secretaria Escolar.**



Esse processo seletivo tem cotas?

Sim. Nossas vagas são distribuídas em dois tipos: **ampla concorrência e cotas.**

O que são cotas?

São uma **reserva de vagas** destinadas a diversos públicos.

Neste processo seletivo, as cotas são destinadas a quem estudou **todo o ensino fundamental** em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam na educação do campo e são conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).



Dentro dessa reserva maior, há cotas para determinados grupos:



quem tem renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo

- pessoas negras (pretas ou pardas)
- indígenas
- quilombolas
- pessoas com deficiência (PcD)

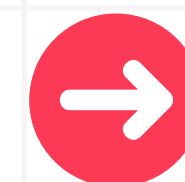


Você pode participar do processo seletivo em uma ou mais cotas. É só, no ato da inscrição, combinar aquelas que se encaixem em seu perfil. Veja a seguir a descrição de cada uma:



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Centro de Referência
em Educação a Distância



LB_PPI	Pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas , com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LB_Q	Pessoas autodeclaradas quilombolas , com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LB_PCD	Pessoas com deficiência , que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LB_EP	Pessoas com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

LI_PPI	Pessoas autodeclaradas pretas, pardas ou indígenas , independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LI_PCD	Pessoas com deficiência, independentemente da renda, que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).
LI_EP	Pessoas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuam na educação do campo conveniadas com o poder público (Lei nº 12.711/2012).

Atenção!

Não são consideradas escolas públicas: escolas do Sistema S, filantrópicas, entidades privadas, ainda que sem fins lucrativos, como APAEs e demais instituições. Então, se você cursou o ensino fundamental em alguma dessas escolas (mesmo com bolsa ou gratuidade), não poderá concorrer às cotas.

Você se encaixa em alguma cota? **Tenha certeza de escolher a(s) correta(s).** As informações e os documentos fornecidos para comprovação são de inteira responsabilidade sua.



Como acontece o processo?

**Confira as etapas a seguir e não
perca o rumo do seu futuro!**



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Centro de Referência
em Educação a Distância



Inscrições e solicitação de atendimento diferenciado

qselecao.ifce.edu.br

13 a 29 de outubro



Resultado Final

qselecao.ifce.edu.br

10 de dezembro



Cronograma da pré-matrícula

[Página do Processo Seletivo](#)

12 de dezembro



Resultados: inscrições deferidas, atendimento diferenciado e classificação preliminar

qselecao.ifce.edu.br

13 de novembro



Cronograma e orientações da heteroidentificação

[Página do Processo Seletivo](#)

12 de dezembro

Discordou de algum dos resultados dessas etapas? Você pode apresentar recurso por meio do esolis.ifce.edu.br. Fique de olho no cronograma do processo seletivo (Anexo III do edital, disponível no qselecao.ifce.edu.br)!



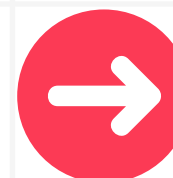
INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Centro de Referência
em Educação a Distância

Etapa 1 – Inscrição

As inscrições acontecem de **13 a 29 de outubro**, e serão realizadas somente pelo site qselecao.ifce.edu.br. Veja a seguir o passo a passo:

1. Acesse o site qselecao.ifce.edu.br.
2. Preencha o formulário de inscrição com seus dados pessoais.
Tem nome social? Indique no formulário. Você será tratado(a) por esse nome ao longo do processo seletivo, caso faça a solicitação por meio do esolis.ifce.edu.br (de 13 a 29 de outubro).



3. Faça o upload do seu **Histórico Escolar do Ensino Médio completo** (inclua frente e verso, e de modo legível).
4. Envie o **formulário preenchido**.

Atenção! O envio do Histórico Escolar, via Área do Candidato, é etapa fundamental para confirmação da inscrição. **Após o período de inscrições, não receberemos mais documentos.**

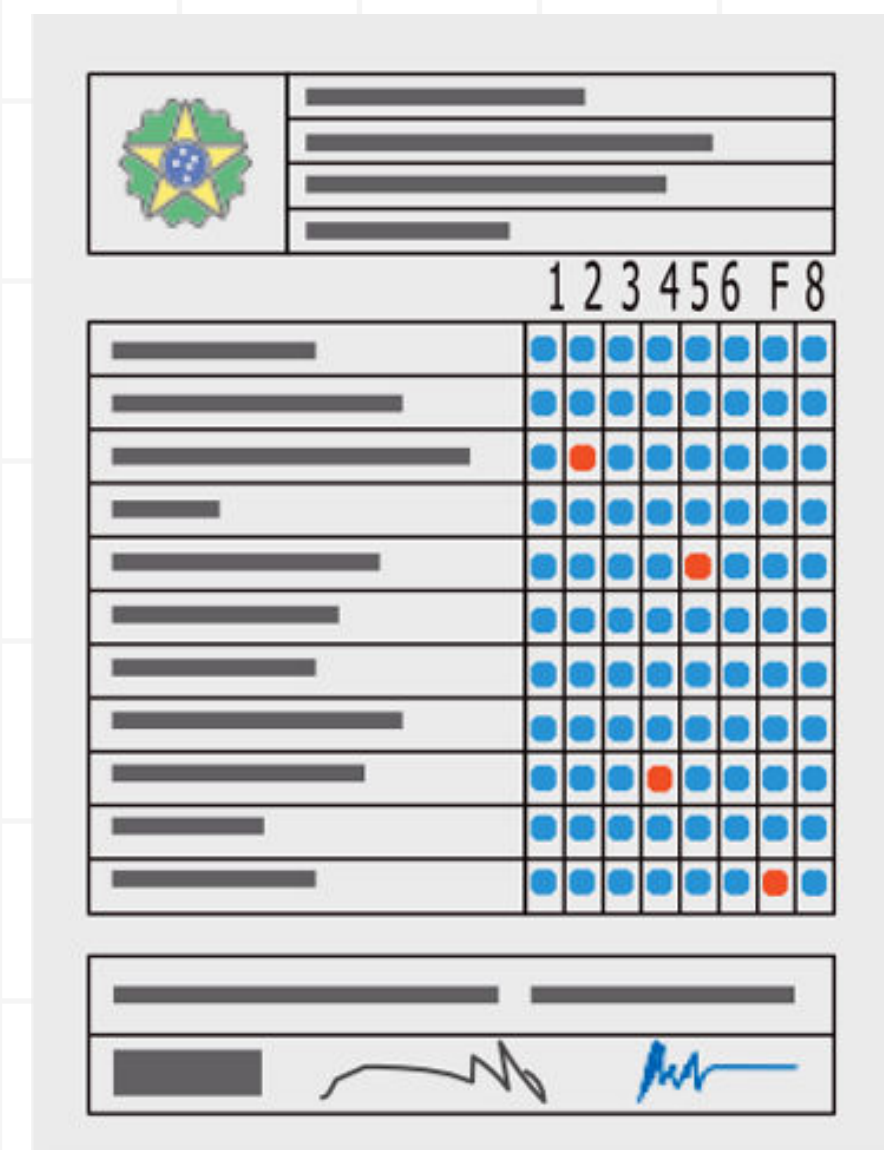


Documentação no ato da inscrição

- Histórico Escolar do Ensino Médio completo.

Podem substituir o Histórico Escolar do Ensino Médio:

- histórico de curso técnico de nível médio ou de nível médio normal (magistério);
- certificado de conclusão do ensino médio com base no **Enem** (Exame Nacional do Ensino Médio) ou **Encceja** (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos).



Formulário de inscrição do Instituto Federal do Ceará. O formulário contém o brasão de armas do Brasil no canto superior esquerdo, seguido por campos para preenchimento de dados pessoais. Abaixo, há uma grade de 12 colunas (numeradas 1 a 6, seguida de F e 8) e 10 linhas para marcar a presença em eventos. Na base do formulário, há campos para assinatura e rubrica.



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Centro de Referência
em Educação a Distância

Etapa 2 – Aceite da inscrição e classificação

O que será avaliado?

A validade da documentação. Se a documentação for aceita, você será classificado(a) a partir das suas notas obtidas em cada área de conhecimento.

Como saber se minha inscrição foi aceita?

Caso seu nome conste no **Resultado Preliminar**, sua documentação foi aceita. Se seu nome não constar na lista, sua inscrição foi indeferida e o motivo do indeferimento poderá ser consultado na **Área do Candidato**, através do menu Meus Resultados, disponível no endereço eletrônico gselecao.ifce.edu.br. Com base nessa informação, você poderá interpor **recurso contra o indeferimento da inscrição** por meio do esolis.ifce.edu.br no dia **14 de novembro**, inclusive enviando arquivo capaz de reverter o indeferimento.

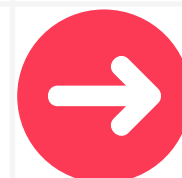


Como saber se fui aprovado(a)?

No **Resultado Preliminar** as pessoas candidatas ficam em ordem de classificação, de acordo com as notas obtidas. Se você for aprovado(a) dentro das vagas, verá ao lado de seu nome a situação “Aprovado(a)”.

Não fui aprovado(a), e agora?

Se você teve a inscrição aceita, mas se classificou fora do número de vagas, constará com situação “**Classificável**” quando acessar o **Resultado Preliminar**. Essa condição permite que a pessoa candidata ainda participe do processo seletivo e possa ocupar uma vaga não preenchida pelas pessoas aprovadas.



Identifiquei um erro ou não concordo com o resultado — posso fazer alguma coisa?

Se você identificar algum erro na sua nota ou discordar da classificação, também é possível entrar com um **recurso contra o Resultado Preliminar** acessando esolis.ifce.edu.br no dia **14 de novembro**.



Antes de passar para a próxima etapa (pré-matrícula), quem tiver se autodeclarado **pessoa preta ou parda** e constar como aprovado(a) ou classificável nas modalidades de reserva LB_PPI ou LI_PPI vai passar pela **heteroidentificação**.



O que é heteroidentificação?

As pessoas candidatas que se autodeclararem **pretas ou pardas** e forem selecionadas nas modalidades de reserva **LB_PPI** ou **LI_PPI** precisam participar de um procedimento de verificação para que se confirme a autodeclaração.

O processo de heteroidentificação será no local, data e horário estabelecidos pelo campus, seguindo as orientações que estarão no [endereço eletrônico do Processo Seletivo](#). Na data informada pelo campus, é só ir até lá e seguir as instruções da Comissão Local de Heteroidentificação.

Também é possível entrar com recurso contra o resultado da heteroidentificação, conforme orientações prestadas pela Comissão Local de Heteroidentificação.

Para saber mais, leia o documento “Procedimento de Aferição”, disponível nos anexos do edital (em qselecao.ifce.edu.br).



Atendimento diferenciado

Está garantido o tratamento por nome social neste processo seletivo para a pessoa candidata que fizer a solicitação conforme as exigências e o prazo. Além disso, mães amamentando, pessoas com deficiência ou pessoas com porte de arma podem pedir atendimento diferenciado para o processo de heteroidentificação, desde que solicitem, pelo esolis.ifce.edu.br. **Saiba como:**

- acesse o endereço esolis.ifce.edu.br, no prazo que está no cronograma (Anexo III do edital);
- clique no Processo Seletivo;
- clique no requerimento de atendimento diferenciado;
- preencha o requerimento eletrônico, fundamentando-o, e envie a comprovação necessária, de acordo com os casos a seguir...



Documentos aceitos como comprovação para o atendimento diferenciado:

Nome social: frente e verso do documento oficial de identidade da pessoa candidata (e também de seu/sua responsável, caso a pessoa candidata seja menor de idade) + requerimento disponível no Anexo IV do edital, datado e assinado pela pessoa candidata (e também por seu/sua responsável, caso a pessoa candidata seja menor de idade) + foto atual, nítida, individual, colorida, com fundo branco que enquadre desde a cabeça até os ombros, de rosto inteiro, sem o uso de óculos escuros e artigos de chapelaria (boné, chapéu, viseira, gorro ou similares).

Mães amamentando: documento de identificação oficial da pessoa que ficará responsável pela criança durante a aferição (precisa ter mais de 18 anos) + certidão de nascimento da criança + atestado médico comprovando a condição da mãe.



Pessoa com deficiência: atestado médico, emitido nos últimos 12 meses, que indique o tipo e o CID-10 da deficiência OU comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC) específico para pessoas com deficiência, caso receba.

Porte de arma: Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte.



Etapa 3 – Pré-matrícula

Fui aprovado(a), o que preciso fazer agora?

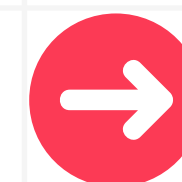
Se o seu nome estiver na lista de pessoas aprovadas, você deverá ir ao campus para entregar os documentos de pré-matrícula, de acordo com o cronograma e as orientações de cada unidade, divulgados no [endereço eletrônico do Processo Seletivo](#).

Procure a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA)



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Centro de Referência
em Educação a Distância



Estou classificável, o que faço?

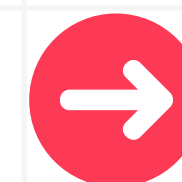
Se sua situação for “**Classificável**” no **Resultado Final**, você deverá comparecer ao campus para **entregar a documentação de pré-matrícula na Chamada dos Classificáveis**, de acordo com o cronograma e as orientações de cada unidade, divulgados no [endereço eletrônico do Processo Seletivo](#).

Procure a Coordenação de Controle Acadêmico (CCA)



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Centro de Referência
em Educação a Distância



Meu nome não foi chamado, e agora?

Ao final da Chamada dos Classificáveis, as pessoas candidatas podem ser convocadas para **vagas remanescentes**. Nesse caso, o campus publicará, no [endereço eletrônico do Processo Seletivo](#), as orientações sobre os procedimentos de pré-matrícula.

Atenção!

- Fique atento(a) aos **prazos** divulgados pelo seu campus de interesse.
- Não deixe para juntar a **documentação de pré-matrícula** na última hora.



Quais os documentos de pré-matrícula?

A documentação de pré-matrícula é a mesma para pessoas aprovadas ou classificáveis. A diferença está no tipo de vaga (ampla concorrência ou cotas). Os principais documentos são:

AMPLA
CONCORRÊNCIA



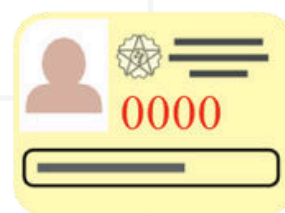
Documento oficial com foto



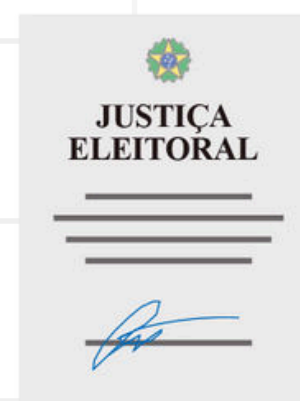
CPF (Cadastro de Pessoa Física)



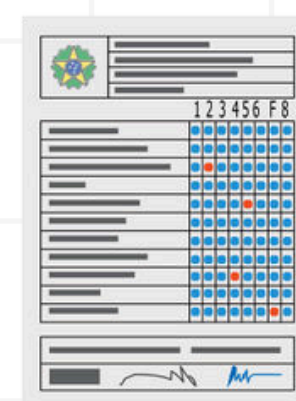
Comprovante de residência



Quitação do Serviço Militar (homens 18+)



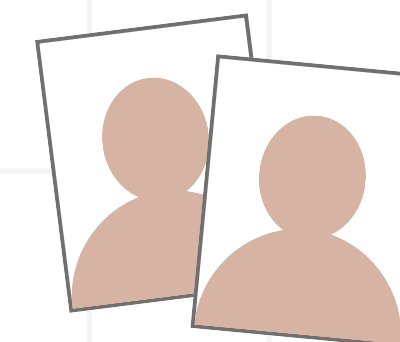
Certidão de Quitação Eleitoral



Histórico do Ensino Médio completo



Certificado de Conclusão do Ensino Médio



2 fotos 3x4 recentes e iguais

Para cotistas:

- todos os documentos exigidos para a Ampla Concorrência +
- Histórico do Ensino Fundamental +
- documentos que comprovem a participação na cota.

Veja a tabela na próxima página.



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Centro de Referência
em Educação a Distância



Descrição	Tipo de cota						
	LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_PCD	LI_EP
Histórico do Ensino Fundamental	X	X	X	X	X	X	X
Formulário de Informação de Renda (Anexo V do edital)	X	X	X	X			
Documentação comprobatória de renda (ver lista do Anexo V do edital)	X	X	X	X			
Documento emitido por profissional de Medicina (com CRM) nos últimos 12 meses, indicando a deficiência da pessoa candidata; OU Comprovante de Benefício de Prestação Continuada (BPC), específico para pessoas com deficiência, caso a pessoa candidata receba o benefício.			X			X	
Declaração de cor/raça ou etnia (Anexo VI do edital)	X				X		
Se indígena: declaração da comunidade sobre a sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos três lideranças reconhecidas, junto com a cópia do documento de identidade e CPF das respectivas lideranças; OU Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI).	X				X		
Declaração definindo-se como quilombola (Anexo VIII do edital)		X					
Declaração de reconhecimento de pertencimento e de vínculo com comunidade quilombola (Anexo IX do edital)		X					
Certificação da comunidade remanescente de quilombo emitida pela Fundação Cultural Palmares.		X					

**Realizada a pré-matrícula, agora
você já faz parte do IFCE.
É só esperar começarem as aulas!**

A previsão do início das aulas está no Anexo VII do edital, disponível em gselecao.ifce.edu.br.



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Centro de Referência
em Educação a Distância

Dúvidas mais frequentes

- Posso me inscrever em mais de um curso?

Não. Cada pessoa candidata pode se inscrever em apenas um curso. Caso faça mais de uma inscrição, só a última será considerada.

- O que faço se minha inscrição não for aceita ou se eu discordar da classificação preliminar?

Você pode apresentar recurso, no prazo definido no cronograma do edital (Anexo III), acessando esolis.ifce.edu.br.



Atenção! Caso seja necessário complementar ou retificar alguma documentação não aceita, você poderá fazer isso na etapa de **recurso contra o indeferimento de inscrição**.



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Centro de Referência
em Educação a Distância



- E se eu discordar do resultado da heteroidentificação?

Você pode apresentar recurso conforme orientações da Comissão Local de Heteroidentificação.

- Como acompanho as convocações?

Todas as publicações, até o resultado final do Processo Seletivo, são feitas na página qselecao.ifce.edu.br.

As convocações são realizadas pelos campi na página do IFCE, no link portal.ifce.edu.br/campus/reitoria/estude-no-ifce/processo-seletivo-20261-cursos-tecnicos-ead-multicampi-2/.



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Centro de Referência
em Educação a Distância



- Estudei em escola particular, mas era bolsista 100%. Posso me inscrever nas cotas para escola pública?

Não. Para se inscrever nas reservas de vaga, você deve ter estudado todos os anos do ensino fundamental em escolas públicas ou escolas comunitárias que atuem na educação do campo e sejam conveniadas com o setor público.

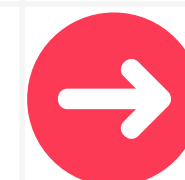
- Pago alguma coisa para me inscrever? E para estudar?

Não. O IFCE não cobra nenhuma taxa de inscrição, matrícula ou mensalidade pelos cursos ofertados neste processo seletivo.



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Centro de Referência
em Educação a Distância



Acompanhe nossas redes sociais oficiais!
Siga [@creadifce](#) no Instagram

- E se tiver mais alguma dúvida?

Para mais informações sobre este processo seletivo, consulte o edital completo, e conte com a gente nos canais de atendimento indicados no Anexo II (edital e anexos estão disponíveis em qselecao.ifce.edu.br).

Ao relatar sua dúvida, é importante que você se identifique, informando seu nome completo e para qual curso está concorrendo.



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Centro de Referência
em Educação a Distância

Boa sorte e...
#vemserIFCE



INSTITUTO FEDERAL
Ceará

Centro de Referência
em Educação a Distância

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO DO
BRASIL
DO LADO DO POVO BRASILEIRO